

**LEI Nº 3.281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.665.550,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

**04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

**04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

**UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

**04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**  
**06.181.0006.2010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0052)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 65.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0053)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0075)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0089)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

**04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**04.123.0005.2023 – MANUT. DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**  
**20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 21.000,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 90.000,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0214)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00  
**15.452.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0220)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00  
**15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0226)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0253)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB  
Valor do Crédito: R\$ 125.000,00  
Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF  
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0255)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 43.000,00  
**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 55.000,00

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 157.000,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 47.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0280)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0294)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 53.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 85.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0322)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**08.241.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0343)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 3.450,00

**08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0352)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0353)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**08.242.0014.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0370)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 1.800,00

**08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0372)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 300,00

**08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0415)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 155.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0441)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**12.306.0018.2064 – GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0451)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

**12.306.0018.2067 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0455)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE  
Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

**12.306.0018.2083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0462)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE  
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

**UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0489)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

**13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0499)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**27.812.0022.1013 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO MUN. ESPORTES**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**  
**14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0544)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0256)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor da Anulação: R\$ 130.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0260)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0265)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0270)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**10.301.0013.2041 – MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0621)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0064 – Incentivo Financeiro de Custeio da UPA de Santa Fé do Sul

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0284)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor da Anulação: R\$ 56.000,00

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 28.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0286)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0026 – Saúde - CAPS I

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0288)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor da Anulação: R\$ 96.000,00

**10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0566)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor da Anulação: R\$ 36.000,00



3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0567)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS  
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0319)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS  
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00  
Aplicação: 300.0015 – Saúde - Vigilância Epidemiológica  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0327)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 500.0003 – Assistencia Social - PAIF  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0332)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 500.0003 – Assistencia Social - PAIF  
Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

**08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)  
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual  
Valor da Anulação: R\$ 5.050,00

**08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0367)  
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual  
Valor da Anulação: R\$ 500,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0368)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 500.0048 – Estruturação Rede de Serviços de PSB  
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0380)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 500.0016 – Assistencia Social - Pro Jovem  
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.306.0018.2068 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0457)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE  
Valor da Anulação: R\$ 240.000,00

**UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA**  
**14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA**  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0550)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de novembro de 2014.

**Armando Rossafa Garcia**  
**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
**Secretário de Administração**